



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 73/GA/GAI

Faculdade de Economia

Ano letivo 2021/2022

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Marketing

1. Numerus clausus:

Globais: 40 vagas#

1ª Fase: 15 vagas (candidatos externos)

2ª Fase: 15 vagas (candidatos externos)

3ª Fase: 5 vagas + vagas sobrantes (candidatos externos)

5 vagas*(candidatos internos)

* Candidatos/as que possuam a Curso de Pós-Graduação MBA em Marketing da FEUC. Caso estas vagas não sejam preenchidas, reverterem para o contingente geral.

Das quais 6 são destinadas a candidatos oriundos do Instituto Politécnico de Macau. Caso não sejam utilizadas devem reverter novamente para o contingente geral, na mesma fase de candidaturas.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 a 30 de abril de 2021

2ª Fase: 1 de junho a 16 de julho de 2021

3ª Fase: 1 a 10 de setembro de 2021

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- a) Titulares do grau de licenciado, ou seu equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico responsável pelo ciclo de estudos de mestrado;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da UO.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

Nota: No caso do candidatos internos do MBA Marketing, estes têm que ter concluído o Curso.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1.1 Curriculum Académico: Licenciatura, (Ponderação 3/12);

- Nota de conclusão do curso;

1.2 Curriculum Académico: Outras formações académicas, (Ponderação 3/12);

- 18 pontos - doutoramento ou mestrado;
- 16 pontos - pós graduação de longa duração;
- 14 pontos - outros cursos;
- 10 pontos - sem outras formações;

2.1 Curriculum Profissional: Avaliação de Mérito, (Ponderação 3/12);

- 16 pontos - mais de 10 anos experiência profissional;
- 14 pontos - entre 6 e 10 anos experiência profissional;
- 12 pontos - entre 3 e 6 anos experiência profissional;
- 10 pontos - pelo menos 1 ano experiência profissional;
- 2 pontos - prémio por adequação de funções;

3.1 Motivação e Disponibilidade, (Ponderação 3/12).

- 18 pontos - nível 3;
- 15 pontos - nível 2;

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- 12 pontos - nível 1;

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso a certidão não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão de outra formação, quando exista, incluindo carga horária e programas.;
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 2725€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Arnaldo Fernandes Matos Coelho;
- Paulo Miguel Marques Gama Gonçalves.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 10 de março de 2021.

A Vice-Reitora,

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Cristina Albuquerque

Im0332_09